



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 287/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

11/07/19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **JUSTINO DUART CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 591070, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 932.961.001-30, do cargo de **COORDENADOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORD/FROTASUS**, deste município, nomeado pela portaria n. 208/2019, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de julho de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo fixado nesse edital perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 é de um ano, conforme artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº.878, de 20 de fevereiro de 2018, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 16.1 do edital nº 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de julho de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019.**

ESPÉCIE: SEGURO VEICULAR.

OBJETO: Serviços de motorista para transporte escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.790,46 (vinte e um mil e setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde;

Despesa: 401/2019 - 06.01.2.043.3.3.90.39.69.00.00.00 - Seguro Geral.

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6149 - Hospital Municipal Leocyr Lazaretti;

Despesa: 343/2019 - 06.01.2.041.3.3.90.39.69.00.00.00 - Seguro Geral.

VIGÊNCIA: 09/05/2019 a 08/05/2020.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/2019.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte/MT.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como pelos princípios da Economicidade, Moralidade e Eficiência, o Processo Licitatório tombado sob o nº 144/2019, e consequentemente a licitação por Pregão Presencial com o nº 014/2019, cujo objeto é a: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet e assessoria nos sistemas de gestão pública das seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; Unidade de Controle Interno; e a alimentação dos Sistemas relacionados à Secretaria de Saúde tais como: E-SUS, SCNES, SAI/SUS, BPA E FPO pelo período de 12 meses.

Canabrava do Norte/MT, 11 de Julho de 2019

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2019**

EDITAL Nº 011/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, convida todos os munícipes em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tratará da apresentação e discursão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA para o exercício de 2020**, a realizar-se às 16:00 horas do dia 17 de julho do ano de 2019 no salão do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Canabrava do Norte, 11 de julho de 2019.

IDIVALDO DE PAULA FARIA

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI

PORTARIA Nº. 125/2019

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 287/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA N. 287/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **JUSTINO DUART CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 591070, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 932.961.001-30, do cargo de **COORDENADOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORD/FROTASUS**, deste município, nomeado pela portaria n. 208/2019, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2019/SMS.**

ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2019/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **JOEL FRANCISCO DA SILVA**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 017.314.851-40, que tem por objeto troca de pára-brisas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 032.338.971-62, com e-mail lucasrafaelp@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **JOEL FRANCISCO DA SILVA**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 017.314.851-40, que tem por objeto troca de pára-brisas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 099/2017

**ATA DE SESSÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2019
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de julho do ano de dois mil e noventa e nove, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira (C.P), designada pelo Pregoeiro Iranizo Matos Rodrigues, e os Membros: Alcione Carvalho da Costa e Adbaldo Nunes Milhomem, de acordo com o disposto na Portaria nº 010/2019 de 07 de Janeiro de 2019, com o objetivo do Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de Caminhão Basculante, Zero Km, para atender a

demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme Convênio nº 858720/2017, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Pregão Presencial 012-2019, A CP Declarou **Licitação Deserta**. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, aos onze dias do mês de julho de 2019.

**ATA DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 853/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de julho do ano de dois mil e noventa e nove, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira (C.P), designada pelo Pregoeiro Iranizo Matos Rodrigues, e os Membros: Alcione Carvalho da Costa e Adbaldo Nunes Milhomem, de acordo com o disposto na Portaria nº 010/2019 de 07 de Janeiro de 2019, com o objetivo do **Registro de Preços para possível e eventual** aquisição de cargas de gases medicinais (oxigênio medicinal), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Pregão Presencial 023-2019, A CP Declarou **Licitação Deserta**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que lida e achada de conforme, vai ser assinada. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, aos nove dias do mês de julho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 008 2019**

EDITAL Nº 008/2019. 11 de Julho de 2019.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de Junho de 2019, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL